



## **DELIBERAÇÃO Nº 357 –01/10/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- A alocação de recursos no Fundo Estadual de Saúde, no Teto Financeiro do Estado do Paraná - Bloco de Gestão, como Incentivo para o Fortalecimento dos Colegiados de Gestão Regional-Portarias GM/MS nº 3264 de 27/12/2007, nº 1701 de 14/08/2008 e nº 1971 de 27/08/2009;
- A realização do XXX Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, no mês de novembro de 2014, em local a ser definido.

**Aprova “Ad Referendum”** a utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, no Bloco de Gestão/Fortalecimento dos Colegiados de Gestão Regional, para o custeio de inscrições dos gestores municipais ou representantes oficialmente indicados, até o limite de 399 inscrições, no Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 01 a 03 de dezembro de 2014, no município de Foz do Iguaçu.

A comprovação das inscrições dos gestores e/ou representantes municipais será feita mediante apresentação de assinaturas em Lista de Presença.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**